



## PARECER CONTROLE INTERNO

**Procedimento Administrativo de Licitação Nº 2/2021-00008.**

**Interessado: Prefeitura Municipal de Educação de São Domingos do Capim.**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CUNHA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE TAUARI, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANINHAS ORÇAMENTÁRIAS QUE SÃO PARTES INSEPARÁVEIS DESSE EDITAL.**

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

*Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.115.193/0001-63  
Departamento de Controle Interno



2. Consta em fls. 21, regularmente indicado **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

*Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica"*

3. Consta em fls. 11 a 20 **memorial descritivo** e especificações técnicas.

4. Consta em fls. 26, **autorização** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.

5. Consta às fls. 27, **autuação** do processo

6. **Credenciamento da equipe** fls. 25

7. A **minuta do edital** e anexos contas em fls. 30 a 93.

8. **Parecer jurídico** constante em fls. 94 a 100, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993;

9. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta **aviso de licitação**, (fls. 271 a 275); bem como está publicado no Diário da União as fls. 164 a 168 resultados do julgamento da Tomada de Preço.

*Art. 21. "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: "*

*III - "quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; "*

10. Documentos de **credenciamento e habilitação prévia** juntados em fls. 169 a 532,

11. Consta as fls. 535 a 556 **proposta de preço** da empresa em termo de julgamento para este processo.

12. **Ata de abertura e habilitação da tomada de preço 2/2021-00008 SRP/PMSDC**. é datada de 11/10/2021, fls. 533.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.115.193/0001-63  
Departamento de Controle Interno



13. A sessão **de julgamento** das propostas comerciais foi realizada na data de 11/10/2021. Consta as fls. 557.

O processo licitatório encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 13 de outubro 2021.

  
**Júlio Tadeu Gomes de Oliveira**  
**Controlador Interno**  
**Dec. 007/2021**